



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 25 de abril de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1003



Conselho Municipal De Assistência Social de
Douradina – Mato Grosso Do Sul



RESOLUÇÃO Nº 007/2025/CMAS

**Aprovação a substituição dos novos membros para
compor o Conselho Municipal de Assistência Social-
CMAS- para a complementação de mandato.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 228/95 de 30 de novembro de 1995 e alterada pela lei 411/2011 de 20 de dezembro de 2011.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar em Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de abril de 2025 na Ata de Nº006/2025, a substituição de membros para complementação de mandato do CMAS até a data de 10 de agosto do ano corrente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 11 de abril de 2025.

Sandra da Silva
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 25 de abril de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1003



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL (GP)

**GOVERNO DE
DOURADINA**

DECRETO N° 029/2025 – GP

22 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de política cultural - CMPC e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DOURADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando os dispostos n° 505/2018 de 03 de abril de 2018.

DECRETA

Artigo 1° - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, com as seguintes representações:

APRESENTAÇÕES:

- 1. Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esporte - SEMECE**
Titular: Elizangela Regina Marques Rosa
Suplente: Matheus Henrique Ferreira Oliveira
- 2. Superintendência Municipal de Esporte:**
Titular: Pamela Rodrigues Honorato
Suplente: Ademir Ferreira de Souza
- 3. Superintendência Municipal de Cultura**
Titular: Patrícia Folle Narcizo
Suplente: Ailton Alves Rodrigues
- 4. Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação**
Titular: Jeosafá Duarte da Rocha
Suplente: Leandro Lima Narcizo

Prefeitura Municipal de Douradina, Rua Domingos da Silva, 1250 – Centro, CEP 79880-000 – Douradina, Mato Grosso do Sul



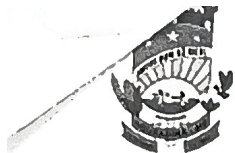
Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 25 de abril de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1003



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL (GP)

**GOVERNO DE
DOURADINA**

5. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Titular: Kaio Nogueira Dias

Suplente: Clere Suzana Aredes

6. Associação Atlética Veteranos Douradina

Titular: Odair de Souza Pereira

Suplente: Mauricio de Melo

7. Sindicato dos Trabalhadores em educação de Douradina - SIMTED

Titular: Reginaldo Maciel de Souza

Suplente: Adriana Fernanda Andrade

8. Juventus Esporte Club

Titular: Carlos Adriano Lira Albertini

Suplente: Darlan Soares Gaia

9. Associação de Produtores da Agricultura Familiar de Douradina - AGRODINA

Titular: Maria do Socorro de Souza Mota

Suplente: Moacir da Silva Mota

10. Projeto Conviver

Titular: Laura da Rocha Cuenca

Suplente: Lourdes de Souza Bongiovani

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 22 de abril de 2025.


NAIR BRANTI
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 25 de abril de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1003

EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21/2025

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 15/2025

CÓDIGO E-SFING: 22AE45361A91D75A4F9816BAFB11509BCCCD13C7

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: Registro de preço para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis para atender a demanda de acamados do município, em atendimento a Secretaria de Saúde do município de Douradina/MS em conformidade com as descrições elencadas nos anexos integrantes do edital (anexo I termo de referência / anexo II proposta de preços), em sessão pública, **às 8h00min horas (Horário oficial do mato grosso do sul) do dia 15 de maio de 2025**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, Douradina - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina - MS, 24 de abril de 2025.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - PREGOEIRO